



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3088 - 03 de Dezembro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Cessão da Servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA e considerando o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES celebrado entre o Município de Barreiras (BA) e o Município de Formosa do Rio Preto (BA),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus ao órgão cessionário, a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro do Município de Barreiras, para atuar junto ao Município de Formosa do Rio Preto – BA, conforme estabelecido no ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES firmado em 27 de setembro de 2018.

I - Servidora Pública Municipal, MARILENE MOREIRA DA SILVA SANTANA, técnica em enfermagem 30h, matrícula 42964, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Durante o período em que a servidora estiver à disposição do Município de Formosa do Rio Preto - BA, todos os seus vencimentos ou salários e vantagens, bem como os encargos incidentes, benefícios e outras despesas, serão integralmente ressarcidos ao Município de Barreiras - BA pelo Município de Formosa do Rio Preto - BA.

Art. 3º A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses, contatos de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Barreiras - BA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Barreiras – BA, em 28 de novembro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3088 - 03 de Dezembro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Cessão da Servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

RESOLVE

Art. 1º Ceder, com ônus ao órgão cessionário, a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro do Município de Barreiras - BA, para exercer a função de Chefe de Setor Administrativo, no Ministério Público Federal, no município de Barreiras-BA.

I - Servidora Pública Municipal, Larissa da Silva Araújo e Vasconcelos Nunes, turismólogo(a), matrícula 10353, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Durante o período em que a servidora estiver à disposição do Ministério Público Federal, todos os seus vencimentos ou salários e vantagens, bem assim os encargos incidentes, benefícios e outras despesas, serão integralmente ressarcidos ao Município de Barreiras – BA pelo Ministério Público Federal.

Art. 3º A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2019, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Barreiras - BA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Barreiras - BA, 28 de novembro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3088 - 03 de Dezembro de 2019 - ANO 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 03 de dezembro de 2019.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Barreiras – BA, quando das sessões realizadas especificadas, com as seguintes decisões.

PLACA	Nº AIT	DATA DO JULGAMENTO	Nº RECURSO	RESULTADO
OUJ-7990	5286	10/10/2019	RJ223	SEM PROVIMENTO
NTH-6687	108883	11/10/2019	RJ224	SEM PROVIMENTO
PJC-9395	5473	16/10/2019	RJ225	COM PROVIMENTO
NTH-6687	4531	21/10/2019	RJ226	SEM PROVIMENTO
NTH-6687	109625	21/10/2019	RJ227	COM PROVIMENTO
NTW-7577	4339	22/10/2019	RJ228	SEM PROVIMENTO
PKU-7078	108894	23/10/2019	RJ229	COM PROVIMENTO
JRX-2692	109576	23/10/2019	RJ230	SEM PROVIMENTO
JRX-2692	4396	25/10/2019	RJ231	SEM PROVIMENTO
EIM-9063	108358	25/10/2019	RJ232	SEM PROVIMENTO
PLA-9071	6114	29/10/2019	RJ233	COM PROVIMENTO
NTF-9099	107328	30/10/2019	RJ234	SEM PROVIMENTO
PJY-9855	108063	31/10/2019	RJ235	COM PROVIMENTO
OZD-8657	103561	08/11/2019	RJ236	SEM PROVIMENTO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. O Recurso deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CENTRAN, Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Bairro Pernambués, Salvador – Bahia, CEP: 41100-140.

Atenciosamente,

Rosetânia da Silva Ramos

Subdiretora

SEC. de SEG. Cidadã e Trânsito.

Centro Empresarial Barreiras, BR 020 – Vila Rica -Barreiras/BA, CEP 47.807-500
Fone: (77) 3614-7276
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3088 - 03 de Dezembro de 2019 - ANO 13

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - Nº 011/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de controle Administrativo, Acadêmico, Pedagógico, portais do Professor, do Aluno e Institucional, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por razões de conveniência, oportunidade e interesse público. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0262/2018

Proc. Adm. Nº 4655/2019- Dispensa nº 091/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): **ESPOLIO DE GEORGINA MARISE DA MATA ALENCAR**, inscrito no CPF nº 505.668.145-87, neste ato representado pela inventariante DULCE HELENA DA MATA DE ALENCAR, CPF: 126.406.465-91 residente em Barreiras- BA. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação do imóvel situado à Praça Landulfo Alves nº99, Centro, Barreiras-BA, para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO E ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** renovação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor global registrado em R\$ 43.570,56 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.630,88 (três mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) contados a partir do dia 20 de novembro de 2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 378/2019

Contratado: FUNDAÇÃO CESAR MONTES – FUNDACEM

CNPJ: 06.150.141/0001-77

Objeto: Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos servidores do município, Capacitação para o Curso de Formação das Normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – Aspectos Práticos e peculiaridades do exercício da função de conselheiro tutelar.

Vigência: 03 (três) meses **Período:** 11.11.2019 à 11.02.2020

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03.12.52	2082	33.90.39	0100

Barreiras – Ba.